



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 35

QUINTA - FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1994

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 114/94:

Autoriza a transferência de verba para a Delegação Regional do IFADAP, em Ponta Delgada, destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária, no âmbito do FEOGA - Secção Orientação 554

Resolução n.º 115/94:

Autoriza a abertura de concurso público para adjudicação da empreitada de pavimentação em betão betuminoso da ER - 1 - 1.ª, entre as freguesias de Lajes e Santa Bárbara, na ilha Terceira. Revoga a Resolução n.º 37/94, de 3 de Março 555

Declaração n.º 17/94:

Rectifica o Despacho Normativo n.º 167/94, de 11 de Agosto, que estabelece a gratificação mensal

a atribuir aos médicos veterinários responsáveis pelo acompanhamento e orientação do funcionamento dos matadouros das ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Pico e Flores 555

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 177/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo 555

Despacho Normativo n.º 178/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública 556

Despacho Normativo n.º 179/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública 556

Despacho Normativo n.º 180/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia 557

Despacho Normativo n.º 181/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 558

Despacho Normativo n.º 182/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 560

Despacho Normativo n.º 183/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social 562

Despacho Normativo n.º 184/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas 562

Despacho Normativo n.º 185/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas 564

Despacho Normativo n.º 186/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente 565

Despacho Normativo n.º 187/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente 566

Despacho Normativo n.º 188/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações 566

Despacho Normativo n.º 189/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações 567

**SECRETARIAS REGIONAIS
DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Despacho Normativo n.º 190/94:

Altera os valores de apoio financeiro concedido aos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo no ano lectivo de 1994/95. Revoga o Despacho Normativo n.º 193/93, de 21 de Outubro 569

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 114/94

de 1 de Setembro

Compete ao Governo Regional dos Açores assumir os encargos resultantes da aplicação da regulamentação comunitária, no âmbito do FEOGA - Secção Orientação.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro, o Governo resolve:

- 1 - Autorizar a transferência para a Delegação Regional do IFADAP, em Ponta Delgada, da importância de 291 000 contos, destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária, no âmbito do FEOGA - Secção Orientação.

- 2 - A importância de 218 000 contos será suportada pela dotação inscrita no orçamento privativo do IAMA - Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.
- 3 - A importância de 73 000 contos será suportada pela dotação inscrita no programa 1 - agricultura, projecto 9 - transformação e comercialização, código 08.04.03 E - transferências de capital - instituições de crédito: IFADAP, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, para 1994.
- 4 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 18 de Agosto de 1994. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 115/94

de 1 de Setembro

Considerando que o Programa do V Governo faz uma aposta decisiva na recuperação da rede viária regional;

Considerando, ainda, a necessidade de proceder ao melhoramento da estrada, que liga a freguesia das Lajes à Freguesia de Santa Bárbara, na Ilha Terceira.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 - Autorizar a Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através da direcção regional de Estradas, a abrir concurso público para adjudicação da empreitada de pavimentação em betão betuminoso da ER-1-1.ª, entre a freguesia de Lajes e a freguesia de Santa Bárbara, na ilha Terceira, com o preço base de 950 000 000\$, com exclusão do IVA, e com o prazo de execução estimado em 26 meses.
- 2 - Aprovar a minuta do respectivo anúncio.
- 3 - Revogar a Resolução n.º 37/94, de 3 de Março.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 18 de Agosto de 1994. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Declaração n.º 17/94

de 1 de Setembro

Conforme comunicação da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, o Despacho Normativo n.º 167/94, de 11 de Agosto, que estabelece a gratificação mensal a atribuir aos médicos veterinários responsáveis pelo acompanhamento e orientação do funcionamento dos matadouros das ilhas de Santa Maria, São Jorge Graciosa, Pico e Flores, publicado na I série, n.º 31, de 4 de Agosto de 1994, foi publicado com a seguinte inexactidão, que se rectifica. Assim, no fim do primeiro parágrafo da introdução do diploma, onde se lê: "... matadouros de São Miguel.", deve ler-se: "... matadouros de São Miguel, Terceira e Faial".

19 de Agosto de 1994. - O Adjunto, *José Manuel Cabral Bolheiro*.

SECRETARIA REGIONAL
DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 177/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Presidente do Governo, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Presidência do Governo:

* D C D S	* E A I D	* P. P. U. U.	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
					INSCRIÇÕES (I)	
02				PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01				GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETE DOS SUBSECRETÁRIOS, SECRETARIA GERAL, PALACIO CAPITAIS GERAIS E GABINETE EMIGRAÇÃO APOIO COMUN. AÇOREANAS		
02				GABINETE DE EMIGRAÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES AÇOREANAS		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01				PESSOAL DOS QUADROS	345	
01.01.11				SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	90	
01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.02				HORAS EXTRAORDINÁRIAS		145
01.02.03				ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		728
01.02.04				AJUDAS DE CUSTO	278	
01.03.00				SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.04				CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	160	
02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.03.03				LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	14	
02.03.10				OUTROS SERVIÇOS		14
				TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 052	887	887

22 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 178/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

I C D S E F I D C.E. N/A P. P. U. U.		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
02		SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
05		SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES		
01		SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		515
01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	280	
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		
A		ADICIONAL DA REMUNERAÇÃO DE 2%	30	
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA	5	
01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	200	
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00		BENS DURÁVEIS:		
02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	20	
02.02.00		BENS NÃO DURÁVEIS:		
02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20	
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	45	
02.03.02		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		105
02.03.06		COMUNICAÇÕES	20	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 046			620	620

15 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 179/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

I C D S E F I D C.E. N/A P. P. U. U.		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
05		SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
02		TESOURARIAS		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		500
01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	500	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 053			500	500

22 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 180/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia:

				DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
					INSCRIÇÕES (I)	
D	C	D	S			
E	P	I	D			
P	P	U	U			
04				SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE EMPREGO COMERCIO INDUSTRIA E ENERGIA		
01				GABINETE DO SECRETARIO		
01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		700
	01.01.04			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA	700	
02				SERVIÇOS DE ILHA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		220
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	220	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA		200
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS		60
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01			MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		200
	02.02.02			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	100	
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA		400
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.03			LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	740	
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		50
	01.01.07			GRATIFICAÇÕES	50	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07			TRANSPORTES	400	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		400
03				DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		700
04				SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE EMPREGO COMERCIO INDUSTRIA E ENERGIA		
03				DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		500
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS	500	
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	200	
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	500	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.07			MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	50	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS	200	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	740	
	02.03.07			TRANSPORTES	300	
	02.03.08			REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	50	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	100	
	06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00			DIVERSAS		
		A		CURSO DE FORMAÇÃO - ESTÁGIO		2 120
03				DIRECÇÃO SERVIÇOS DO TRABALHO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		250
	01.01.05			PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		300
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		300

D C D S E A I D P. P. U. V.			C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
				01.01.07 = GRATIFICAÇÕES	100	
				01.01.10 = SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	150	
				01.01.11 = SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		200
				01.02.00 = ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
				01.02.02 = HORAS EXTRAORDINARIAS	300	
				01.03.00 = SEGURANÇA SOCIAL:		
				01.03.03 = PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	50	
				02.00.00 = AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.02.00 = BENS NÃO DURADOUROS:		
				02.02.05 = ROUPAS E CALÇADO	100	
				02.02.06 = CONSUMOS DE SECRETARIA	400	
				02.02.07 = MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	30	
				02.02.08 = OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
				02.03.00 = AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.03 = LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	400	
04				= SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE EMPREGO COMERCIO INDUSTRIA E ENERGIA		
03				= DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO		
03				= DIRECÇÃO SERVIÇOS DO TRABALHO		
				02.00.00 = AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.03.00 = AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.10 = OUTROS SERVIÇOS	100	
05				= INSTITUTO REGIONAL DE APOIO AO SECTOR COOPERATIVO		
01				= CENTRO COMUM DO INSTITUTO REGIONAL DE APOIO AO SECTOR COOPERATIVO		
				02.00.00 = AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.03.00 = AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.02 = CONSERVAÇÃO DE BENS		
				06.00.00 = OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	800	
				06.03.00 = DIVERSAS		800
40				= DESPESAS DO PLANO		
07				= MODERNIZAÇÃO DO COMERCIO E SERVIÇOS		
01				= APOIOS FINANCEIROS		
				05.00.00 = SUBSIDIOS:		
				05.01.00 = SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
				05.01.02 = EMPRESAS PRIVADAS	15 000	
				06.00.00 = TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
				06.01.02 = EMPRESAS PRIVADAS		15 000
17				= ENERGIA		
01				= APOIO A EDA, E.P.		
				08.00.00 = TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
				08.02.00 = ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
				08.02.05 = ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
				08.03.00 = JUNTAS DE FREGUESIA		3 000
				08.03.01 = ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
				08.03.01 = INSTITUIÇÕES PARTICULARES	3 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 047					25 400	25 400

15 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 181/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

D C D S E A I D P. P. U. U.		C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
	01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		500
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	600	
	01.01.10		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		700
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	30	
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		
		A	ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	200	
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA		200
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		50
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.07		TRANSPORTES	620	
04			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		720
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		110
02			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	120	
04			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DA HORTA		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	600	
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA		120
	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	120	
12			MUSEU DO PICO		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	50	
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
12			MUSEU DO PICO		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		50
15			MUSEU DE SÃO JORGE		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		80
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		20
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	20	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	80	
	02.03.06		COMUNICAÇÕES	60	
	02.03.07		TRANSPORTES	150	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		100
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 051				2 650	2 650
TOTAL DAS ALTERAÇÕES				160 928	160 928

15 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 182/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

D C D S E A I D C.E. N/A P. P. U. U.		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		27 300
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	2 300	
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	10 000	
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10 000
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	25 000	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURADOUROS:		
	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	1 000	
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.05	ROUPAS E CALÇADO	200	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	120	
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	1 300	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	6 231	
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00	DIVERSAS		
		A MATERIAL DIDACTICO ESCOLAR		7 000
	06.03.00	DIVERSAS		
		B DIVERSAS		2 531
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2 400
02		DIRECÇÃO ESCOLAR DE PONTA DELGADA		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		4 000
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02	ABONO DE FAMÍLIA	4 000	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		150
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	150	
03		DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4 400
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
10		ESCOLA BÁSICA 2,3 SÃO BENTO RODRIGUES, VILA DO PORTO		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 000	
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 000
12		ESCOLA PREPARATORIA DE VILA FRANCA DO CAMPO		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 000
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2 000	
14		ESCOLA PREPARATORIA DE ARRIFES		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02	ABONO DE FAMÍLIA	250	
	01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	150	
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3 000	
20		ESCOLA PREPARATORIA DA CALHETA		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07	TRANSPORTES	102	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	78	

D C D S E A I D P. P. U. U.			C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
25				ESCOLA SECUNDARIA ANTERO DE QUENTAL		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA		62
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS		18
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01			MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		200
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	300	
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		20
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS	200	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	300	
26				ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS REBELO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		3 000
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
26				ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS REBELO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.04			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA	360	
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS	3 000	
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		360
29				ESCOLA SECUNDARIA PADRE JERONIMO EMILIANO DE ANDRADE		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.04			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA	100	
	01.01.05			PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100
31				CONSERVATORIO REGIONAL DE PONTA DELGADA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA		70
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.04			ALIMENTAÇÃO		30
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07			TRANSPORTES	100	
34				CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO A EDUCAÇÃO		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	500	
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA		500
38				ESCOLA SECUNDARIA GERAL E BASICA DE VITORINO NEMESIO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		2 000
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS	2 000	
39				ESCOLA BASICA 2,3 MARIA ISABEL DO CARMO MEDEIROS		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.04			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA	250	
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
39				ESCOLA BASICA 2,3 MARIA ISABEL DO CARMO MEDEIROS		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A		ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		250
40				ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ANGRA DO HEROISMO		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	500	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.09			SEGUROS		500
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00			INVESTIMENTOS:		
	07.01.07			MATERIAL DE INFORMATICA	2 400	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 054					66 891	66 891

22 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 183/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social:

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
C6						SECRETARIA REGIONAL DA SAUDE E SEGURANÇA SOCIAL		
40						DESPESAS DO PLANO		
26						SEGURANÇA SOCIAL		
01						EQUIPAMENTOS DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE		
08.00.00						TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.03.00						ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
08.03.01						INSTITUIÇÕES PARTICULARES		40 000
02						EQUIPAMENTOS DE APOIO A IDOSOS		
08.00.00						TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.03.00						ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
08.03.01						INSTITUIÇÕES PARTICULARES	40 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 057							40 000	40 000

22 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 184/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
07						SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
01						GABINETE DO SECRETARIO		
01						CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01.00.00						DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00						REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.02						PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		567
01.01.07						GRATIFICAÇÕES	75	
01.02.00						ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.02						HORAS EXTRAORDINÁRIAS	298	
01.03.00						SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.02						ABONO DE FAMÍLIA	47	
01.03.08						OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	147	
02.00.00						AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00						BENS DURADOUROS:		
02.01.05						OUTROS BENS DURADOUROS	100	
02.02.00						BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.02						COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100
02.02.06						CONSUMOS DE SECRETARIA		300
02.02.08						OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	300	
02.03.00						AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.06						COMUNICAÇÕES		1 000
02.03.10						OUTROS SERVIÇOS	1 000	
02						DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
01						CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
07.00.00						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00						INVESTIMENTOS:		
07.01.07						MATERIAL DE INFORMÁTICA	200	
07.01.08						MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		200

D C D S E A I D C.E. N/A P. P. U. U.			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
02			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE ANIMAL HIGIENE PUBLICA VETERINARIA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		520
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A	ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%	12	
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA	158	
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	350	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		400
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
02			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE ANIMAL HIGIENE PUBLICA VETERINARIA		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	300	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	100	
	02.03.06		COMUNICAÇÕES	400	
	02.03.07		TRANSPORTES		400
03			DIRECÇÃO SERVIÇOS DE PROTECÇÃO PRODUÇÃO AGRICOLA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	480	
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	25	
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		517
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	12	
04			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE S. MIGUEL		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.05		ACIDENTES EM SERVIÇO	300	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	30	
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.04		ALIMENTAÇÃO		670
	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		511
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	200	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1 759	
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		908
	02.03.06		COMUNICAÇÕES	600	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		800
06			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO FAIAL		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 500	
	01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		718
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
06			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO FAIAL		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	250	
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 248
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		1 500
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2 900	
	01.03.05		ACIDENTES EM SERVIÇO		1 184
11			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DAS FLORES		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		100
	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		100
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		100
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	300	
40			DESPESAS DO PLANO		
01			AGRICULTURA		
01			ORDENAMENTO AGRÁRIO		
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.					INSCRIÇÕES (I)	
		06.03.00		DIVERSAS	18 132	
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS	5 787	
	03			SANIDADE ANIMAL E HIGIENE PÚBLICA VETERINÁRIA		
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS		300
		07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00		INVESTIMENTOS:		
		07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA	300	
	05			APOIO À PRODUÇÃO		
		08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
		08.04.00		INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
		08.04.03		OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
			E	IFADAP		25 500
	07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	40			DESPESES DO PLANO		
	01			AGRICULTURA		
	06			APOIO AO ASSOCIATIVISMO AGRÍCOLA		
		05.00.00		SUBSÍDIOS:		
		05.01.00		SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
		05.01.02		EMPRESAS PRIVADAS	17 300	
		08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
		08.01.02		EMPRESAS PRIVADAS		17 300
	08			FLORESTAS		
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS	9 581	
		07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00		INVESTIMENTOS:		
		07.01.03		EDIFÍCIOS	500	
		07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	I 2 000	
		07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 060	
		08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
		08.06.00		FAMÍLIAS:		
		08.06.02		PARTICULARES		14 000
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS	2 440	
	02			PISCAS		
	03			TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO		
		05.00.00		SUBSÍDIOS:		
		05.02.00		INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
		05.02.03		OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
			E	IFADAP		3 800
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS	I 3 800	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 048					72 743	72 743

15 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 185/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.					INSCRIÇÕES (I)	
	07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	40			DESPESES DO PLANO		
	01			AGRICULTURA		
	01			ORDENAMENTO AGRÁRIO		

[illegible]

22 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 186/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

T C D S		REFORÇOS		ANULAÇÕES	
E A I D	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	INSCRIÇÕES(I)		
P. F. U. U.					
08		SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE			
01		GABINETE DO SECRETARIO			
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO			
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.00	BENS DURADOUROS:			
	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	500		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:			
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	500		
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00	INVESTIMENTOS:			
	07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA			1 000
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO			
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS			850
	01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	1 225		
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			220
	01.01.08	REPRESENTAÇÃO			155
02		DELEGAÇÕES DE TURISMO			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			200
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:			
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	200		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.00	BENS DURADOUROS:			
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA			30
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:			
	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	30		
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			60
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	60		
40		DESPESAS DO PLANO			
02		DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
01		APOIO FINANCEIRO ÀS EMPRESAS			
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
	06.03.00	DIVERSAS	17 000		

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
08						SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
40						DESPESAS DO PLANO		
03						DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
01						APOIO FINANCEIRO ÀS EMPRESAS		
08.00.00						TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.01.00						SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
08.01.02						EMPRESAS PRIVADAS		17 000
04						PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA		
05.00.00						SUBSIDIOS:		
05.01.00						SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
05.01.01						EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS	I	8 000
06.00.00						OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00						DIVERSAS		8 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 049							27 515	27 515

15 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 187/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
08						SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
40						DESPESAS DO PLANO		
03						DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
01						APOIO FINANCEIRO ÀS EMPRESAS		
09.00.00						ACTIVOS FINANCEIROS:		
09.06.00						EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS:		
09.06.03						OUTROS SECTORES		55 000
02						ESTRUTURAS FÍSICAS TURÍSTICAS		
07.00.00						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00						INVESTIMENTOS:		
07.01.03						EDIFÍCIOS	I	55 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 058							55 000	55 000
TOTAL DAS ALTERAÇÕES							179 400	179 400

22 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 188/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

D C D S E A I D P. P. U. U.		C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
09			SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.		
01			GABINETE DO SECRETARIO		
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		3 000
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	3 000	
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 400
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1 400	
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		600
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	600	
40			DESPESAS DO PLANO		
13			TRANSPORTES TERRESTRES		
01			CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS		
	11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00		DIVERSAS		7 000
02			REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS		
	11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00		DIVERSAS	7 000	
21			HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
01			APOIO À CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA		
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00		DIVERSAS		8 000
09			SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.		
40			DESPESAS DO PLANO		
21			HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
01			APOIO À CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA		
	08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
	08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
		2	JUNTAS DE FREGUESIA		12 000
02			RECUPERAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E REALOJAMENTO		
	11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00		DIVERSAS	20 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 050				32 000	32 000

15 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 189/94

de 1 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

D C D S E A I D P. P. U. U.			C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
09				SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.		
01				GABINETE DO SECRETARIO		
03				DELEGAÇÃO DA TERCEIRA		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.05			ACIDENTES EM SERVIÇO	50	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA		100
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA		100
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS	100	
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100	
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA		1 000
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		1 000
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	2 000	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	1 500	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		1 500
05				DELEGAÇÃO DE SÃO JORGE		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	400	
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		300
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		200
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	200	
06				DELEGAÇÃO DO PICO		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		2 700
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 000	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	170	
	02.02.07			MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	70	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	460	
09				SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.		
01				GABINETE DO SECRETARIO		
06				DELEGAÇÃO DO PICO		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	1 000	
08				DELEGAÇÃO DAS FLORES E CORVO		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		300
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		500
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	800	
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		572
	01.01.04			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA	572	
05				DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 300
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	1 300	
06				DIRECÇÃO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 000
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 000	

D C D S E A I D P. P. U. U.			C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
40					DESPESAS DO PLANO		
21					HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
01					APOIO À CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA		
	08.00.00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.03.00				ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	08.03.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES		4 000
09					SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.		
40					DESPESAS DO PLANO		
21					HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
01					APOIO À CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA		
	11.00.00				OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00				DIVERSAS	4 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 056						14 722	14 722

22 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo n.º 190/94

de 1 de Setembro

Considerando que os estabelecimentos de ensino particular têm que alterar, periodicamente, os valores das mensalidades, quer devido ao aumento da inflação, quer devido aos aumentos anuais das tabelas salariais, o que conduz à necessidade de actualizar igualmente o apoio financeiro concedido pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Assim, determina-se ao abrigo do n.º 2 do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/81/A, de 21 de Julho, o seguinte:

1. A redução das mensalidades a que se refere o ponto 4.1 do Despacho Normativo n.º 132/81, de 29 de Dezembro, será a partir do ano lectivo de 1994/95, inclusivé, de:

- a) 4 100\$ na educação pré-escolar;
- b) 7 900\$ no ensino básico e secundário.

2. É revogado o Despacho Normativo n.º 193/93, de 21 de Outubro.

22 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28.190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Para informações imediatas do *Jornal Oficial*, o telefone n.º (096)629366.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	5500\$
I e II séries	9500\$
III ou IV séries	3500\$
Preço avulso por página	15\$
Preço por linha	125\$
Preço total das quatro séries	16 500\$

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 125\$ por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 10.312.1.187.384.

PREÇO DESTE NÚMERO - 300\$00 (IVA incluído)
